



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CAC/DAS
Fls. 03
Ass. me

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 146/2021						
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <input type="checkbox"/> TERMO ADITIVO AO CONTRATO						
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA						
1 – ÓRGÃO: DETRAN/MT			2 – NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301			
3 – DESCRIÇÃO DE CATEGORIA: <u>Investimento:</u> <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Material Permanente <u>Custeio:</u> <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Outros Serviços <input type="checkbox"/> Outros Serviços de Engenharia						
4 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS						
5 – UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS						
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A AQUISIÇÃO						
1. DO OBJETO SINTÉTICO						
1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº006/2021/SEPLAG (Pregão Eletrônico nº005/2021/SEPLAG), que tem como objeto a “contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual e Nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço”, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.						
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correm às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:						
Programa:		036	Projeto/Atividade (Ação):		2014	
Subação:		01	Etapa:		01	
Fonte:		240	Natureza da Despesa:		3390-3900	
3. DA DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/SERVIÇO						
3.1. Vide Ata nº006/2021/SEPLAG.						
4. DA ESTIMATIVA DO VALOR						
ITEM/ LOTE	COD. SIAG/TCE	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01/01	1049783/	CC	595	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO	R\$ 12,00	R\$ 7.140,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

	8877			DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL, PUBLICAÇÃO EM PRETO E BRANCO. COLUNA POR CENTÍMETRO.	
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 7.140,00 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)					

5. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Com a contratação pretendemos garantir a publicidade/divulgação dos processos licitatórios do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, bem como atender as exigências contidas nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

6. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

- 6.1. Considerando as exigências de publicação de editais e demais atos do processo licitatório contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002;
- 6.2. Esta contratação busca atender as exigências legais supracitadas, suprimindo as demandas de divulgação dos processos licitatórios conduzidos pela Coordenadoria de Aquisições Contratos do DETRAN/MT.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO

7.1. O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do artigo 57, II, da Lei n ° 8.666/93, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANTICORRUPÇÃO

- 8.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas.
- 8.2. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.3. Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

9. DOS ANEXOS

- 9.1. Ata de Registro de Preços Nº 006/2021/SEPLAG.
- 9.2. Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 006/2021/SEPLAG.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CACIDAS
Fls. 04
Ass. *eme*

10. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2021.

11. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Nome Fiscal Titular: **THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA** Matrícula: **138176**
Nome Fiscal Substituto: **MAX DE MORAES LUCIDOS**
Matrícula: **225450**

Nome Gestor Titular: **THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA** Matrícula: **138176**
Nome Gestor Substituto: **MAX DE MORAES LUCIDOS**
Matrícula: **225450**

12. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas, constando também no Plano Anual de Aquisições.

Carimbo e assinatura

Max de Moraes Lucidos
Coordenador de Aquisições e Contratos
DETRAN - MT.

13. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas desta Contratação.

Carimbo e assinatura

Paulo Henrique Lima Magro
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN-MT

14. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Data: 08 / 09 / 2021

Considerando as informações contidas neste Termo de Referência, assim decido:

- AUTORIZO. (Remeta os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos)
 NÃO AUTORIZO, AGUARDE. (Remeta os autos ao Demandante)
 NÃO AUTORIZO, ARQUIVE-SE. (Remeta os autos ao Demandante)
 NÃO AUTORIZO, RETIFIQUE _____

_____ (Remeta os autos ao Demandante)

Maria Carolina B. Dal Magro
Assessora Técnica II
Matrícula nº 290565
DETRAN-MT

Carimbo e assinatura